



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº _____
Proc: Nº 964/98

0990

INDICAÇÃO N.^o

628/1998



“Construção de muro de arrimo”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de construir um muro de arrimo na Rua: Cacilda Becker (em frente aos nº 33 e 39) no Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de Novembro de 1998.

**CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que moradores do local em questão procuraram por este Vereador os quais reclamaram que não dispõem de recursos para a construção do muro, além de que as residências ficam abaixo do nível da rua e com a chuva o barranco desmoronou, levando guias e sarjetas, ocasionando transtorno até aos vizinhos.

Justifico ainda, que os proprietários temem que com as próximas chuvas o barranco venha a cair novamente, formando uma cratera, o que pode comprometer a rua.

Por estas razões é que solicitamos este benefício.

Câmara Municipal de Barueri

À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta.

Em 29/11/98

Presidente

001843 NOV 98 23 11 56

Câmara Municipal de Barueri

Ofício nº 416/98